



RESOLUÇÃO Nº 052/2019–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Projeto de Prestação de Serviços: Análise granulométrica para o projeto de pesquisa em nível de doutorado: estrutura e funcionamento de cabeceiras de drenagem – subsídios para delimitação das áreas de preservação permanente de nascentes.

Considerando o Processo nº 3514/2019 - PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços: Análise granulométrica para o projeto de pesquisa em nível de doutorado: estrutura e funcionamento de cabeceiras de drenagem – subsídios para delimitação das áreas de preservação permanente de nascentes, proposto pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente (GEMA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor